

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252 E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

## DECRETO N° 25 DE 10 DE ABRIL DE 2006

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no de atribuições legais com fundamento no Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e amparado na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a urgente necessidade de se garantir o acesso aos munícipes de maiores oportunidades de emprego;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantação de um Distrito Industrial destinado a fomentar o desenvolvimento econômico e social do Município;

CONSIDERANDO, ainda, o grande êxodo rural a que é submetido a sociedade minasnovense, que clama por melhores condições de trabalho em sua região;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público fomentar e assegurar o desenvolvimento social;

CONSIDERANDO, finalmente, que o imóvel a ser desapropriado é o único, na região que pode servir à finalidade a que se destina, qual seja, a construção do Distrito Industrial do Município de Minas Novas;

## Decreta:

Art.1° - Fica declarado de utilidade pública um imóvel urbano, localizado às margens da Rodovia MGT 367, que liga a cidade de Minas Novas à Chapada do Norte, com área total de 48.571,1695 m2; Perímetro de 1.006,1071m, de propriedade de José Sena Costa, extremando-se pelo lado de baixo com terras de Edson Geraldo Ramos, pelo lado esquerdo com quem de direito e pelo lado de cima com terras do próprio expropriado.

CHANGE WITH BEHIND NOVAS 10/AER/2006 11:24 000220